



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, às 10:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sétima reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, após as orações, abriu a reunião, determinando, a leitura da ata da quinta reunião extraordinária de 2021, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. De início, foi lido o ofício 2533/2021, Processo nº 1012777 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente exercício 2016. Foram lidos, também, os ofícios nºs 086 e 103/2021, do Executivo Municipal, em resposta aos ofícios nºs 002, 004 e 011/2021 desta Casa Legislativa. Foi apresentada a Mensagem de autoria do Vereador Jovino César Romão encaminhando o Projeto de Lei nº 01/2021, que “Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem e de deslocamentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nazareno e dá outras providências”. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs 025, 026, 027, 028 e 029/2021, que encaminham: Projeto de Lei nº. 022/2021, que “Autoriza o pagamento de exercícios anteriores e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 023/2021, que “Dispõe sobre as medidas a serem tomadas com as servidoras gestantes durante o período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 024/2021, que “Altera o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.403, de 15 de janeiro de 2013 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 025/2021, que “Autoriza o município de Nazareno a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que “Altera a Lei nº 296 de 03/01/1974 – Código de Posturas do Município de Nazareno/MG e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos de Lei e Projeto de Lei Complementar para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ato contínuo, foi feita a leitura dos Pareceres emitidos pelo Advogado Dr. José Emi de Moura, representante da Empresa ESCAL, que presta assessoria à Casa, sobre as matérias ora apresentadas, à exceção do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021. A reunião, então, foi suspensa. Quando reiniciada, foi feita a apresentação pelas Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres nºs 016 e 015/2021, respectivamente, relativos ao Projeto de Lei nº 022/2021. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 028/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 022/2021 obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, os Pareceres nºs 017 e 016/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 029/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2021, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 018 e 017/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2021. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 030/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2021, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, os Pareceres nºs 019 e 018/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2021, Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº 031/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2021, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, então, aprovado. O vereador Paulo César de Freitas apresentou indicações solicitando que seja enviado um ofício ao Sr. Prefeito para que determine à Secretaria Municipal competente que seja realizada a manutenção asfáltica urgentemente em todo o Bairro Nossa Senhora de Nazaré e também



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

instalação de placa sinalizadora de contramão de direção na rua Abelard Leite, Centro. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou indicação solicitando limpeza do passeio localizado nas proximidades do prédio da Maria de Barro e colocação de faixa de segurança no local. Foi apresentado aos vereadores, um abaixo assinado contendo o crivo de alguns sítiantes residentes às margens da estrada MG 332. Na oportunidade, foi dada a palavra a um representante deles, o Sr. Luciano Nolasco do Nascimento, o qual teceu breve narrativa sobre a mudança de um trecho de estrada rural que dá acesso às propriedades dos reclamantes, sendo fechado trecho de estrada centenária, prejudicando seus usuários, alegando, ainda, que não há garantia de que o novo trecho tem as boas condições do antigo, por questões topográficas, temendo o tempo chuvoso, quando veículos de grande porte que transportam produtos agropecuários em geral e ônibus escolares correrão sérios riscos. Disse que tentaram conversar com a proprietária, que se mostrou irredutível. Foi informado, também, que a prefeitura enviou até o local, um fiscal e duas testemunhas, que, sem sucesso, tentaram embargar a mudança. Após responder a vários questionamentos dos senhores vereadores acerca do assunto, a Casa definiu pela nomeação de uma Comissão específica para o caso. Todos os membros do Legislativo se apresentaram para compô-la e foram nomeados pelo Presidente da Casa, os senhores vereadores Sirley Geraldo de Carvalho, Paulo Celso de Carvalho Junior, Paulo César de Freitas, João Nestor de Carvalho e Francisco Geovane, sendo eleito presidente, o vereador Paulo Celso de Carvalho Junior. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exm^o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

Secretário:

Govino César Romão
Sirley Geraldo de Carvalho
João Nestor de Carvalho
Francisco Geovane de Carvalho
Paulo Celso de Carvalho Junior
Alexandre Cristiano Batista de Sousa
Paulo César de Freitas